

1. Documento: 17906-2023-25

1.1. Dados do Protocolo

Número: 17906/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proteção/Segurança/Alarme/Incêndio/Sobrevivência

Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 10/05/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: BRUNO

Data de Inclusão: 10/01/2024 14:35

Descrição: Proposição para aquisição de coletes balísticos

1.2. Dados do Documento

Número: 17906-2023-25

Nome: e-PAD 17.906-2023 - DG - contratação direta - dispensa forma eletrônica - aquisição de coletes balísticos.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 11/07/2023 17:30

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	11/07/2023 17:30

Documento Gerado em 27/03/2024 18:49:53

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 17.906/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/396/2023.
Assunto: Dispensa eletrônica. Contratação direta em razão do valor (art. 75 da Lei n. 14.331/2023). Aquisição de coletes balísticos. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Segurança (CI n. TRT/SEG/092/2023 - doc. n. 17906-2023-8), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/396/2023 - doc. n. 17906-2023-11), as informações orçamentárias (docs. n. 17906-2023-13 e 18) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a realização de **Dispensa Eletrônica** visando à aquisição de coletes balísticos, pelo valor total estimado de **R\$51.588,76** (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Termo de Referência coligido aos autos, na forma do art. 75, II e §3º, da Lei n. 14.133/2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

À Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral